



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
E-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

SOBRE O DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 34, DE 30 DE JULHO DE 2024 - PSG-EAD/UNIVASF 2024.2.

Conforme previsto no cronograma do Edital n. 34/2024 – PSG-EAD/UNIVASF 2024.2, para participar do **PSG-EAD/2024.2 com utilização da NOTA DO ENEM**, a pessoa candidata deve ter participado de pelo menos uma das cinco últimas edições **(2019 a 2023)**.

A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á **TÃO SOMENTE EM DECORRÊNCIA DO DESEMPENHO no Enem**. Os **resultados** são aqueles efetivamente divulgados pelo Instituto Anísio Teixeira (Inep) e disponibilizados para a UNIVASF.

Em relação ao deferimento/indeferimento da inscrição, informamos que as notas recebidas (do Inep) já estão **disponíveis para consulta individual** no sistema de inscrição. No caso de o(a) candidato(a) ter participado de mais de uma das cinco edições, será considerado, para efeito de classificação, a **edição com maior pontuação geral**, observados os critérios de eliminação estabelecidos no Edital n. 34/2024.

As inscrições **aceitas (deferidas)** estão com a informação **“SIM”** para as notas válidas e podem ser **visualizadas na consulta à inscrição**. Caso o(a) candidato(a) não tenha participado de pelo menos uma das edições previstas será automaticamente **ELIMINADO(A)**. Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver a pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos em qualquer uma das provas das edições consideradas na seleção.

O resultado **com a classificação** será divulgado a partir do dia 19/08/2024.

Equipe do Processo Seletivo